



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 17/2024 do Coren-PB;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 939ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 17 de janeiro 2024.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, reinscrição, registros de especialistas, cancelamento de inscrição, inscrição secundária, registro de empresa, transferência e registros de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 17/24, folhas 01 a 12, do Coren-PB.


Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 18 de janeiro de 2024.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:096936874
77

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477
Dados: 2024.01.19 09:04:15
-03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB